



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA CPL Nº048/2017

20 de Fevereiro de 2017.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e considerando os termos da Constituição Federal e do Artigo 51, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, Art. 35, II da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR o senhor **EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO** para exercer a função de **PREGOEIRO OFICIAL**, com a finalidade de proceder nos trabalhos relacionados com o processamento e julgamento das licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo André, na modalidade Pregão.

Artigo 2º - DESIGNAR a equipe de apoio, com a finalidade de auxiliarem o Pregoeiro Oficial em todas as fases do processo licitatório, na modalidade pregão, sendo os seguintes:

EQUIPE DE APOIO:

- I. **REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA**
- II. **GILDETE BENJAMIM DANTAS DA SILVA**

Artigo 3º- DESIGNAR a senhora **ERIKA OLIVEIRA DOS SANTOS** como suplente.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de Dezembro de 2017.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.


SILVANA FERNADES MARINHO
Prefeita Constitucional